



JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 12568/2019

Sumário: Lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal de recrutamento para a frequência do curso de formação específico de administrador judiciário.

No âmbito do procedimento concursal de recrutamento para a frequência do curso de formação específico de administrador judiciário, aberto pelo Aviso n.º 3025/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março de 2018, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º-A, da Portaria n.º 288/2016, de 11 de novembro, na redação dada pela Portaria n.º 370/2017, de 12 de dezembro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça de 19 de julho de 2019, e pode ser consultada na página eletrónica da Direção-Geral da Administração da Justiça — DGAJ, em: <https://dgaj.justica.gov.pt/Sobre-a-DGAJ/Procedimentos-concursais/Administradores-judiciarios>.

2 — Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 06 de abril, consideram-se notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Mais se informa que do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 06 de abril.

19 de julho de 2019. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

312463246